DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos - Convênios	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.03.20 10:23:04 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.455, DE 12 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão da Educação Básica
12 361 0004 20100000 Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Ficha: 50
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 60.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 08 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0007 Gestão da Assistência Social
08 244 0007 20260000 Manutenção da Assistência Social
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Ficha: 170
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor..... R$ 10.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão da Educação Básica
12 361 0004 20100000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 47
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 60.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 08 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0007 Gestão da Assistência Social
08 244 0007 10110000 Construção, Reforma e Ampliação da Unidade da Assistência
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha: 158
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Secretário

Código Localizador: NJDF7F13

DECRETO Nº 1.456, DE 13 DE MARÇO DE 2015

"CONCEDE TÍTULO DE FUNCIONÁRIO PADRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. APARECIDO DONIZETTI DE CASTRO, o título de "FUNCIONÁRIO PADRÃO", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cajobi.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário for.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: J1N6PD0U

Licitações e Contratos

Contratos - Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Concessão subvenção a Santa Casa de Misericórdia de Olímpia

Convenente: Prefeitura do Município de Cajobi

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Olímpia

O presente convênio visa estabelecer os procedimentos para concessão de subvenção social do Municipio, consoante o disposto na Lei nº 2.172 de 09 de Fevereiro de 2015, no valor de R$ 2.000,00 que será repassada em parcelas mensais.

Prazo Convênio: 12 meses

Objeto: Concessão subvenção a Associação dos Estudantes do Ensino Médio Técnico e Universitário de Cajobi - AEC

Convenente: Prefeitura do Município de Cajobi

Conveniada: Associação dos Estudantes do Ensino Médio Técnico e Universitário de Cajobi - AEC

O presente convênio visa estabelecer os procedimentos para concessão de subvenção social do Municipio, consoante o disposto na Lei nº 2.172 de 09 de Fevereiro de 2015, no valor de R$ 25.000,00 que será repassada em parcelas mensais.

Prazo Convênio: 12 meses

Código Localizador: ZE7VTOVM